

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças**

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NAF nº. 75/2020

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

Indexado ao Processo: 04040000463/18

Requerente: Mineração Marsil LTDA

CNPJ: 16.800.211/0001-49

Imóvel da intervenção: Fazenda Liberdade

Município: Antônio Dias

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo jurídico, tendo em vista que o processo de licenciamento ora descrito tem por modalidade LAC2(LOC), razão pela qual concluímos que este não se amolda às competências do IEF, mas ao orgão responsável pelo licenciamento, nos termos do Decreto 47.383/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 25/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18560561** e o código CRC **8787E714**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0033941/2020-64

SEI nº 18560561